ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

LEI MUNICIPAL Nº 1330/2019

"Denomina TAÇA JUARES BENTO HAHN o prêmio concedido ao campeão do Campeonato Municipal de Futebol de Itati de 2019, e dá outras providências.

FLORI WERB, *Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

Art. 1º - Fica denominado como TAÇA JUARES BENTO HAHN o prêmio concedido ao campeão do Campeonato Municipal de Futebol de Itati, que ocorrerá entre agosto e novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 31 DE JULHO DE 2019.

FLORI WERB
Prefeito Municipal